

EDSON MIGUEL BACKES

Construção e Instalações Elétricas

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

Empresa EDSON MIGUEL BACKES, inscrita no CNPJ sob n.º 97.178.024/0001-77, por intermédio de seu representante legal Sr. EDSON MIGUEL BACKES, portador da Carteira de Identidade n.º 5046983374 SSP RS e do CPF sob n.º 538.105.620-68 DECLARA:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) **inexistem fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Sinimbu, RS, 24 de abril de 2024.

EDSON MIGUEL
BACKES:97178024000
177

Assinado de forma digital por
EDSON MIGUEL
BACKES:97178024000177
Dados: 2024.04.24 11:07:45 -03'00'

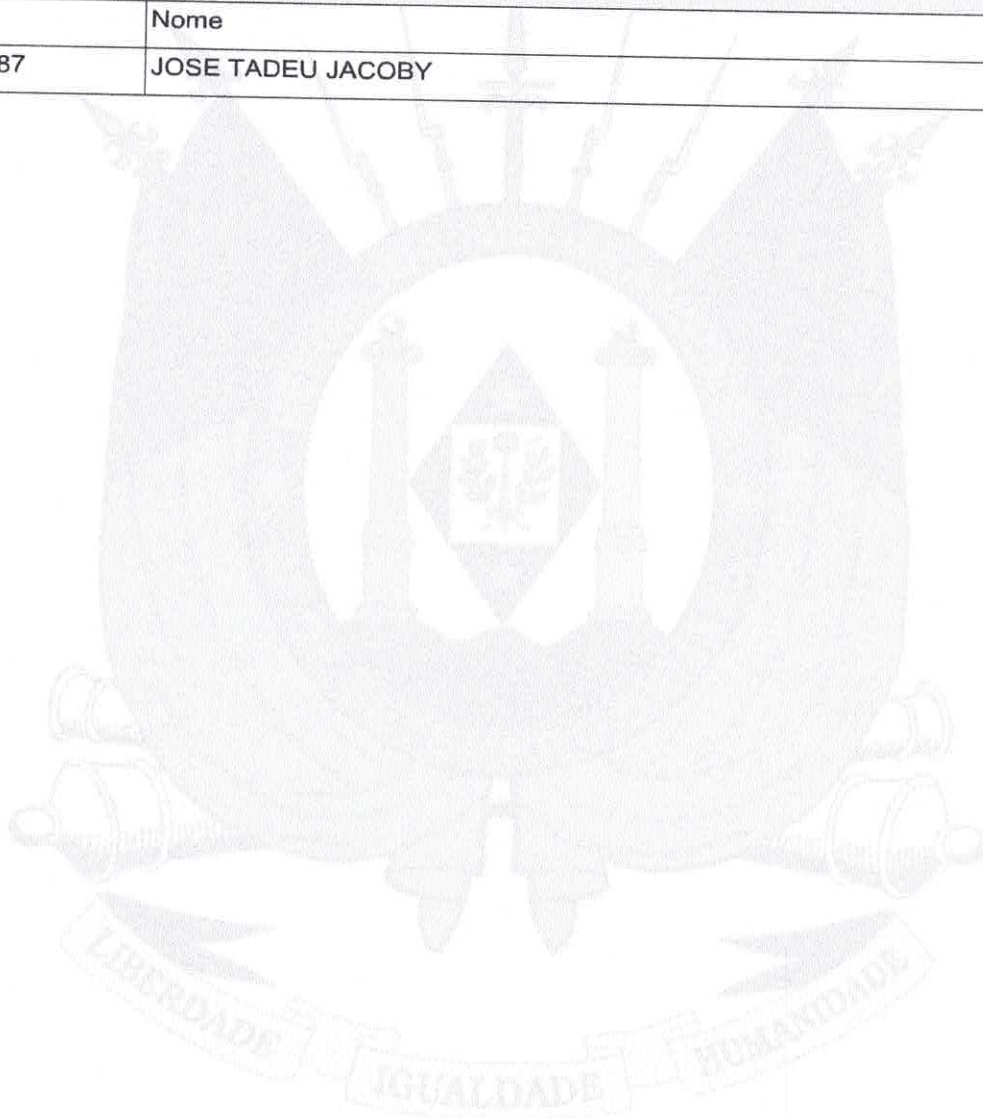
EDSON MIGUEL BACKES
CNPJ 97.178.024/0001-77
Edson Miguel Backes
Títular – CI 5046983374 SSP RS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/060.360-2, em 24/02/2023 da empresa: EDSON MIGUEL BACKES, de CNPJ 97.178.024/0001-77, foi deferido digitalmente sob o número 8756715, em 24/02/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
538.105.620-68	EDSON MIGUEL BACKES	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
538.105.620-68	EDSON MIGUEL BACKES	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2023, às 14:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/060.360-2.



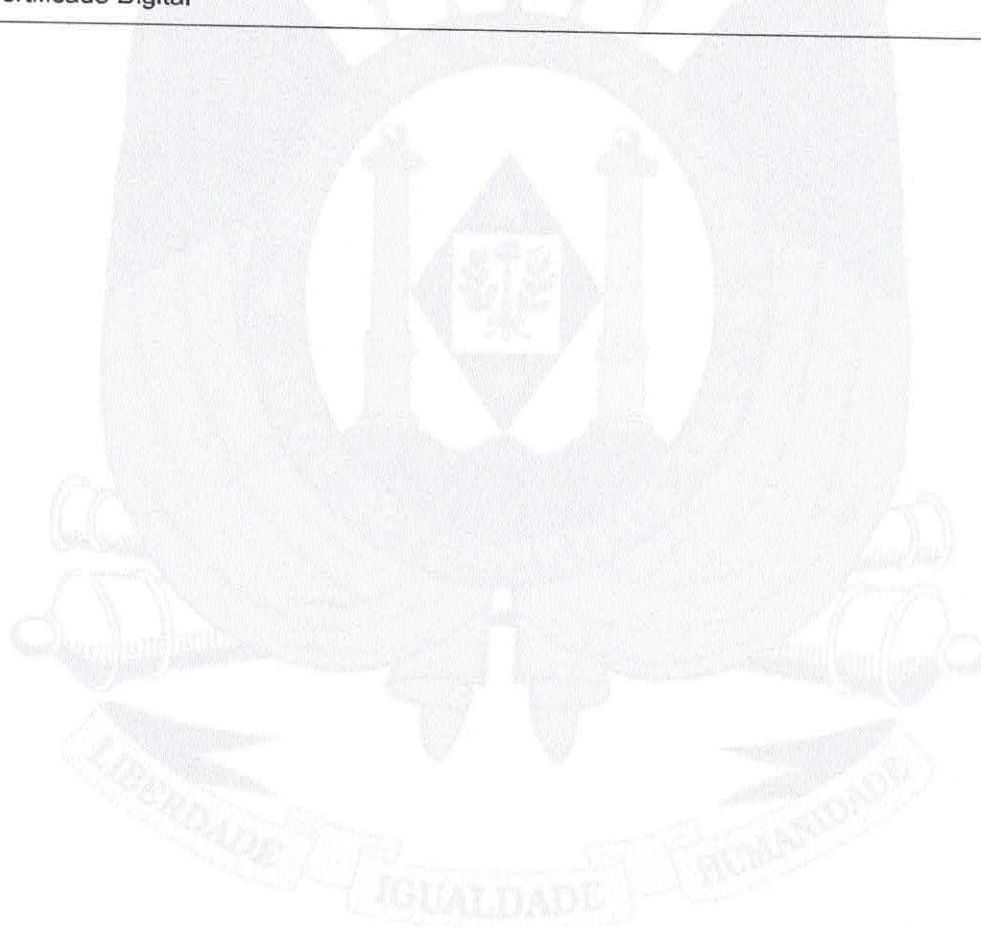
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.360-2	RSP2300067041	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
538.105.620-68	EDSON MIGUEL BACKES	24/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756715 em 24/02/2023 da Empresa EDSON MIGUEL BACKES, CNPJ 97178024000177 e protocolo 230603602 - 24/02/2023. Autenticação: D5C5E8B143641F811DE0767E1BE6C574949FD61. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/060.360-2 e o código de segurança smv0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43103786444		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON MIGUEL BACKES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALCIDO ALOYSIO BACKES		(mãe) NORVINA MARIA BACKES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/12/1972	IDENTIDADE número 5046983374	Orgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 538.105.620-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BERNARDO FUERSTENAU			
COMPLEMENTO APTO. 204	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96.890-000	NÚMERO 181
MUNICÍPIO SINIMBU			CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDSON MIGUEL BACKES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO THOMÉ			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96890-000	NÚMERO 37
MUNICÍPIO SINIMBU		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 5.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4329-1/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CONSERTOS E TROCAS DE COMPONENTES)		
Atividades secundárias 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO		
2330-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFASTOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO		
4120-4/00	CONSTRUÇÃO CIVIL, RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS E SERVIÇOS DE REFORMAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.178.024/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assessor / gerente) <i>Edson Miguel Backes</i>	DATA DA ASSINATURA 06/02/2009		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson M. Backes</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2009 SOB Nº: 3097717

Protocolo: 09/028048-2, DE 18/02/2009

Empresa: 43 1 0378644 4
EDSON MIGUEL BACKES

Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

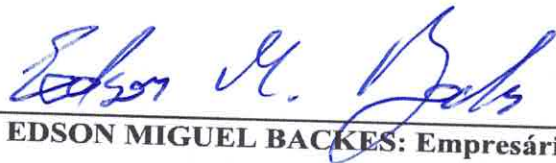
EDSON MIGUEL BACKES

EDSON MIGUEL BACKES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 24/12/1972, nº do CPF: 538.105.620-68, identidade: 5046983374, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA LINHA SÃO JOÃO, número SN, bairro INTERIOR, município SINIMBU - RS, CEP: 96.890-000, na qualidade de titular da **EDSON MIGUEL BACKES**, com sede na RUA JOAO THOME, número 37, bairro CENTRO, município SINIMBU - RS, CEP: 96.890-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 97.178.024/0001-77, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 2330303 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Sinimbu, 24 de fevereiro de 2023.


EDSON MIGUEL BACKES: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756715 em 24/02/2023 da Empresa EDSON MIGUEL BACKES, CNPJ 97178024000177 e protocolo 230603602 - 24/02/2023. Autenticação: D5C5E8B143641F811DE0767E1BE6C574949FD61. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/060.360-2 e o código de segurança smv0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

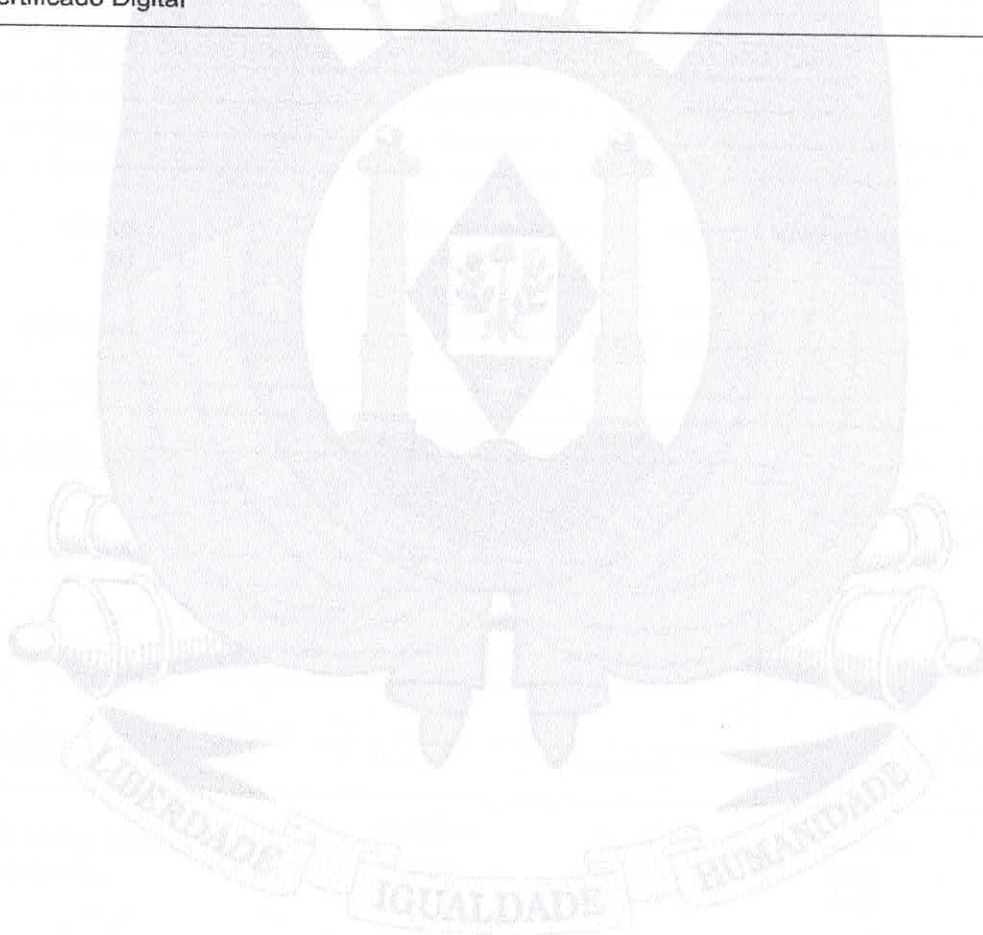
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/060.360-2	RSP2300067041	24/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
538.105.620-68	EDSON MIGUEL BACKES	24/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8756715 em 24/02/2023 da Empresa EDSON MIGUEL BACKES, CNPJ 97178024000177 e protocolo 230603602 - 24/02/2023. Autenticação: D5C5E8B143641F811DE0767E1BE6C574949FD61. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/060.360-2 e o código de segurança smv0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.178.024/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDSON MIGUEL BACKES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA BACKES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO THOME	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 96.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SINIMBU	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO esc.gerson@uol.com.br	TELEFONE (51) 3708-1295
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/04/2024 às 09:25:50 (data e hora de Brasília).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EDSON MIGUEL BACKES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417/0008404

CNPJ: 97.178.024/0001-77



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON MIGUEL BACKES
CNPJ: 97.178.024/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:16 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **49B5.CFF9.45B3.179A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EDSON MIGUEL BACKES**

CNPJ base: **97.178.024/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28713011**
Autenticação: **38992766**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Sinimbu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/857

Dados do Contribuinte

Razão Social: EDSON MIGUEL BACKES - ME
CNPJ: 97.178.024/0001-77
Endereço: RUA JOAO THOME, 37
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SINIMBU
Estado: RS
CEP: 96890-000

Certificamos, para fins de direito, que o(a) contribuinte acima identificado(a), **nada deve**, aos cofres municipais a título de Tributos Municipais de Qualquer Natureza, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal, exigir a qualquer tempo, os débitos que porventura venham a ser apurados de responsabilidade do(a) contribuinte supra identificado(a).

Dígito Verificador: 9843

Certidão emitida em: 24/04/2024

Com validade até: 24/05/2024

Data impressão: 24/04/2024 - 09:26

<http://186.236.51.138/multi24/sistemas/portal/>

Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449 - CEP: 96890-000 - Centro - Sinimbu - RS

Fone/Fax: (51)37081313/(51)37081280



Consulte a autenticidade via QRcode

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.178.024/0001-77
Razão Social: EDSON MIGUEL BACKES
Endereço: RUA JOAO THOME 37 / CENTRO / SINIMBU / RS / 96890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520283949851993

Informação obtida em 24/04/2024 09:05:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON MIGUEL BACKES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.178.024/0001-77

Certidão n°: 28483891/2024

Expedição: 24/04/2024, às 09:25:37

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON MIGUEL BACKES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.178.024/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.